



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SEÇÃO DE TRANSPORTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Conforme Instrução Normativa TSE nº 11/2021

Unidade Demandante	SETRAN/COMPL/SAD
Responsável pela Demanda	Eduardo Luiz Lopes Andrade

1 – Indicar necessidade a ser atendida			
Seguro para 8 (oito) veículos do tipo sedan da frota dos veículos do Tribunal Superior Eleitoral.			
2 – Indicar a vinculação da necessidade ao Planejamento Estratégico			
O seguro para 8 (oito) veículos do tipo sedan busca manter os serviços de transporte de autoridades e de servidores do Tribunal Superior Eleitoral.			
3 – Explicitar a motivação e o demonstrativo de resultado a ser alcançado			
Esta contratação visa abarcar a aquisição de 8 (oito) veículos do tipo sedan da frota de veículos do TSE, Processo 2021.00.000004511-0, para a continuidade da prestação de serviços de transporte e preservação dos veículos da frota do Tribunal Superior Eleitoral.			
4 – Indicar as consequências caso não haja atendimento da demanda/necessidade			
Poderá ocasionar desequilíbrio financeiro orçamentário com gastos no reparo ou na aquisição de outro veículo, em virtude de um eventual sinistro.			
5 – Indicar a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material			
A vigência será a partir do mês de março/2023.			
6 – Indicar se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)			
x	Sim		Não Código da demanda no PCA: SAD 002 processo 2022.00.000011976-3
6.1 - Em caso negativo, justificar a necessidade de inclusão da demanda no PCA			
7 – Indicar o valor estimado da contratação			
Esta demanda consta do Plano de Contratações Anual. 2023. SAD002, com valor estimado de R\$12.133,00 (doze mil cento e trinta e três reais). Porém, o valor estimado desta contratação é de R\$ 17.598,48 (dezessete mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme cotação constatante no documento (2339631).			
8 – Indicar servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação			

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento".

8.1 - Integrante(s) Demandante(s): a quem compete detalhar as necessidades a serem atendidas com a contratação (deve-se indicar ao menos 1(um) responsável).

Função	Indicado(a)	E-mail
Integrante Demandante		
Integrante Demandante (opcional)		
Integrante Demandante (opcional)		

8.2 - Integrante(s) Técnico(s): a quem compete detalhar os aspectos técnicos e de uso das soluções identificadas.

8.2.1 - A unidade demandante detém conhecimento técnico para detalhamento das soluções?

☐	Sim	Indicar ao menos 1 (um) responsável
Função	Indicado	E-mail

☒	Não	Apontar a(s) unidade(s) orgânica(s) que deverá(ão) fazer a indicação:

8.3 - Integrante Administrativo: a indicação de integrante administrativo é exceção, aplicável em razão da complexidade da necessidade/demanda ou de outro fator relevante, e sua necessidade deve ser justificada, conforme art. 8º, §6º da IN TSE nº 11/2021.

8.3.1 - Há necessidade de indicação de Integrante Administrativo?

☒ **Não**

☐	Sim	Justificar:

9 – Indicar servidores para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais".

9.1 - Fiscalização Técnica (as atribuições da fiscalização técnica estão descritas nos arts. 28, I e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Técnico Titular	Marco Aureliano dos Santos	marco.aureliano@tse.jus.br
Fiscal Técnico Substituto	Eduardo Luiz Lopes Andrade	eduardo.andrade@tse.jus.br

9.2 - Fiscalização Administrativa (as atribuições da fiscalização administrativa estão descritas nos arts. 25, 28, II e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Caso a complexidade da contratação exija que a fiscalização administrativa seja exercida pela unidade competente da Secretaria de Administração, deixar os campos em branco, para manifestação da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa (Cofad/SAD).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Administrativo Titular		
Fiscais Administrativos Substitutos		

10. Encaminhamentos

Inicialmente, **DECLARO que avaliei as situações relacionadas nos arts. 8º, §1º e 22, todos da IN/TSE nº 11/2021**, razão pela qual **não** promovi as indicações dos(as) servidores(as) para atuar isoladamente ou como membro de eventual Equipe de Planejamento da Contratação e como fiscal técnico, administrativo e substituto.

10.1 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) no item 9, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais";

10.2 Como o seguro para frota do TSE se trata de uma contratação regular (anual) e que no mercado atual não possui outra modalidade disponível que atenda à solicitação no presente DOD, solicitamos verificar a possibilidade de aplicação do disposto no §16 do Art. 10 da IN nº 11/2021, dispensando-se a necessidade de elaboração de Estudos Técnicos Preliminares.

10.3 - À Secretaria de Administração (SAD), para análise e prosseguimento.

Nome e Assinatura do titular de Secretaria ou Assessoria
(Unidade Demandante)

MARCO AURELIANO DOS SANTOS
TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)



Documento assinado eletronicamente em **04/01/2023, às 15:41**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

EDUARDO LUIZ LOPES ANDRADE
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE



Documento assinado eletronicamente em **04/01/2023, às 15:51**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2335480&crc=C5F7C233, informando, caso não preenchido, o código verificador **2335480** e o código CRC **C5F7C233**.
